



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Parecer Nº 040/2022**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022**

**Ementa:** Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2019.

**Origem: Poder Legislativo**

### **I - Relatório**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.

Ao que se verifica do texto do referido decreto o mesmo propõe a manutenção do parecer do Tribunal de Contas com a aprovação das contas de governo do administrador do Executivo Municipal de Tunas, corresponde ao exercício de 2019, gestão do senhor Valdoir Francisco da Silva.

### **II – Análise**

Conforme expresso no texto constitucional é exclusivamente da Câmara Municipal a competência para julgar as contas de governo e as contas de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de 2/3 dos vereadores


Nos termos do artigo art. 157 do Regimento Interno desta Casa é competência da Comissão Permanente elaborar projeto de decreto legislativo acerca das contas, qual deve ser votado pelo plenário.

No caso específico, conforme amplamente analisado pelo órgão técnico, não há nas contas irregularidades que as comprometam, sendo que a matéria mostra-se perfeita e pronta para ser votada.

### III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativas, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto Decreto Legislativo nº 01/2022 e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões. Em 08 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Desbesel  
Vereador Relator







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**

## PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 08 de agosto de 2022, às 18:30 horas, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2022.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Alci Petzold, Gil de Melo e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões. Em 08 de agosto de 2022.

Alci Petzold  
Presidente

Gil de Melo  
Vice-Presidente

Douglas Desbesel  
3º membro

Edison Kurtz Schmitt  
Assessor Jurídico em Comissão

